

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, ELABORAÇÃO DE MATERIAS PARA DIVULGAÇÃO ESCRITA E FALADA E DE FORMA ELETRÔNICA DE ATOS OFICIAIS E DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/ RS

SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DATA: 08/02/2022

OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	<p>a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação;</p> <p>b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal;</p> <p>c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias;</p> <p>d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados;</p> <p>e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas;</p> <p>f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE:</p> <p>a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;</p>	1540,00	18480

b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;

c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;

d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis

		<p>mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;</p> <p>e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;</p> <p>f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;</p> <p>g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;</p> <p>h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.</p>		
--	--	---	--	--

EMPRESA:

FASCHBACK. SONORIZAÇÕES

CNPJ:

34.162.729.000186.

ENDEREÇO:

VICENTE PALOTTI 10

CIDADE:

CAMPO BOQUEIRÃO

ASSINATURA:

Jardel S. dos S.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS PARA DIVULGAÇÃO ESCRITA E FALADA E DE FORMA ELETRÔNICA DE ATOS OFICIAIS E DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS

SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DATA: 08/02/2022

OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação; b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal; c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias; d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados; e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas; f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE: a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;	2.000,00	24.000,00

b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;

c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;

d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis

		<p>mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;</p> <p>e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;</p> <p>f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;</p> <p>g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;</p> <p>h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.</p>		
--	--	---	--	--

EMPRESA: LUCIANA PIZONI DAROLD PEREIRA

CNPJ: 10.617.804/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CAMARA, 1062 – SALA 5

CIDADE: CRUZ ALTA – RS



10 617 804/0001-98

Luciana Pizoni Darold Pereira

Jornal Tribuna das Cidades

CEP 98005-112

CRUZ ALTA - RS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS PARA DIVULGAÇÃO ESCRITA E FALADA E DE FORMA ELETRÔNICA DE ATOS OFICIAIS E DOS EVENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/ RS

SOLICITANTE: ANDREI SCHERER PEREIRA

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL

ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DATA: 08/02/2022

OBJETO:

Solicitação de orçamento para prestação de serviços de assessoria de imprensa, elaboração de matérias para divulgação escrita e falada e de forma eletrônica de atos oficiais e dos eventos municipais do município de Campos Borges/RS, de acordo com os serviços que seguem:

Item	Uni.	Quantidade	Descrição dos serviços (atribuições)	Valor Mensal	Valor Total
01	Mês	12	<p>a) Contato com os setores da administração municipal para coleta de informações relevantes para divulgação;</p> <p>b) Programa regular de relacionamento e informação com os diversos setores da administração municipal;</p> <p>c) Sugestão de pautas e desenvolvimento de matérias;</p> <p>d) Redação e envio de informações para aprovação da administração e, após aprovação divulgação nos meios selecionados;</p> <p>e) Contatos regulares e frequentes com os setores da administração municipal para prévio conhecimento das pautas;</p> <p>f) Planejamento e acompanhamento de ações promovidas pela administração municipal.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS EVENTOS MUNICIPAIS COMPREENDE:</p>	1.750,00	21.000,00

a) Divulgação em mídia eletrônica: o serviço compreenderá a coleta, seleção, formatação em bancos de dados das ações e eventos municipais;

b) As informações coletadas receberão tratamento gráfico e revisão de redação para disponibilização nas mídias eletrônicas (página eletrônica do município e redes sociais);

c) Coleta de notícias em mídia impressa: compilação de notícias, entrevistas, reportagens e artigos extraídos da mídia impressa (jornais, revistas e periódicos), digitalizados ou transformados em PDF, ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

d) Coleta de notícias em TV: compilação de matérias extraídas de telejornais e outros programas de televisão de conteúdo jornalístico. O material será disponibilizado via internet com o respectivo vídeo, transcrição e link para reportagens, de forma a permitir o acesso integral às matérias veiculadas em televisão;

e) Coleta de notícias em rádio: compilação de gravações e transcrições de entrevistas e reportagens extraídas da programação de rádios/FM. O material será disponibilizado via internet com disponibilização do arquivo em áudio e da respectiva transcrição, permitindo o acesso à notícia tal como veiculada;

f) Coleta de notícias em mídia digital: compilação de notícias, entrevistas, reportagens, artigos, citações e comentários extraídos de sites, agências de notícias online, blogs e redes sociais. O material deverá ser digitalizado ou transformado em PDF ou de outra forma que permita a inserção nas mídias eletrônicas;

g) Prestação de serviços de filmagem com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)-Drones (Filmagem, montagem e divulgação de arquivos);

h) redigir matérias, notícias e informações do Município, a serem vinculadas na imprensa;

g) Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Realizar os trabalhos de forma presencial pelo menos duas vezes por semana junto a prefeitura de Campos Borges;

b) Estar de forma presencial também em eventos oficiais do município, reuniões e sempre que convocado, devendo ficar a disposição da municipalidade conforme a necessidade;

		<p>c) A empresa contratada deverá captar as imagens, texto, e som e produzi-los para disponibilização em empresa de radiodifusão e empresa de jornal e também mídias eletrônicas, site, páginas em facebook e redes sociais;</p> <p>d) A empresa deverá estar em contato sempre com a empresa responsável pela programação, layoutização e hospedagem do site para manter o mesmo atualizado, assim como sugerir possíveis mudanças e atualizações para torná-lo mais completo e de fácil acesso as informações ali disponibilizadas;</p> <p>e) A empresa deverá responsabilizar-se por providenciar equipamentos de filmagem tais como Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Drone sempre que solicitado pela administração para realizar as filmagens, capturando som imagens e produzindo vídeos com formatação para disponibilização em redes sociais;</p> <p>f) O Município realizará a convocação da empresa para que a mesma esteja de forma presencial no município para realizar qualquer tipo de cobertura com antecedência mínima de 04 (quatro) horas da data e horário marcado para o início do evento, sendo que a empresa deverá estar presente no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento em que foi convocado para realizar a cobertura do mesmo que poderá ser (reunião, palestras, lançamento de campanhas, festividades nas escolas, encontros da Assistência Social, eventos sociais e demais atos programados pelo município;</p> <p>g) As informações de menor complexidade para internet em site próprio deverão ser disponibilizados pela empresa contratada no máximo 04 (quatro) horas após a solicitação do Município;</p> <p>h) A empresa também deverá disponibilizar, sempre que solicitado, pela Administração pública municipal a divulgação de eventos e atos administrativos em tempo real.</p>		
--	--	---	--	--

EMPRESA:

Projeto e Assessoria - Claudio Roberto da Silva

CNPJ:

15.874.677/0001-93

ENDEREÇO:

Rua Santo Amiel 143,

CIDADE:

Salto do Jacu - RS

ASSINATURA:

